

REGULAMENTO ESPECÍFICO JOGOS ESCOLARES DO AMAZONAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - JEA'S - PCD

Art. 1º A competição Jogos Escolares do Amazonas (Jea's) PCD será regida de acordo com as regras gerais e de cada modalidade;

Art. 2º As modalidades disponíveis no Jea's PCD são:

MODALIDADES PARAJEAS 2026				
MODALIDADE	CATEGORIA			DEFICIÊNCIA
	INFANTIL	JUVENIL	ABERTO	
ATLETISMO	60M	100M	100M	FÍSICA, VISUAL, INTELLECTUAL, TEA E SURDOS
	200M	200M	200M	
	ARREMESSO DE PESO	400M	400M	
	ARREMESSO DE PELOTA	800M	800M	
	SALTO EM DISTÂNCIA	1.500M	1.500M	
		SALTO EM ALTURA	SALTO EM ALTURA	
		SALTO EM DISTÂNCIA	SALTO EM DISTÂNCIA	
		ARREMESSO DE PESO	ARREMESSO DE PESO	
		LANÇAMENTO DE DARDO	LANÇAMENTO DE DARDO	
NATAÇÃO		CLUB	CLUB	
	50M	50M		
	100M	100M		
		200M		
		400M		
TÊNIS DE MESA	SIM	SIM	SIM	
BADMINTON	SIM	SIM	NÃO	
JUDÔ	SIM	SIM	NÃO	
BOCHA	SIM	SIM	NÃO	
XADREZ	SIM	SIM	NÃO	
JIU-JITSU	SIM	SIM	NÃO	FÍSICA, VISUAL, INTELLECTUAL E TEA
OBS: FORA DO COPA FACIL		RUGBY EM CADEIRAS DE RODAS		FÍSICA
		FUTSAL DE SURDOS		SURDOS

Obs.: No atletismo cada aluno/atleta poderá se inscrever em até 3 provas.

Art. 3º As categorias dos Jea's PCD serão:

1. Infantil (nascidos em 2012, 2013 e 2014)
2. Juvenil (nascidos em 2009, 2010 e 2011)
3. Aberto (nascidos até 2008, com 18 anos completo e regularmente matriculado em Escolas ou Institutos de todas as Redes da Educação Básica)

Art. 4º Qualquer aluno/atleta com deficiência devidamente matriculado em escola Regular ou especializada poderá se inscrever nos Jea's PCD, conforme previsto no Art. 7º deste Regulamento.

Parágrafo Único: A faixa etária de inscrição deverá respeitar o previsto em cada modalidade de acordo com o Artigo 3º deste regulamento e Artigo 27º §3º do Regulamento Geral dos Jea's.

Art. 5º Ao serem inscritos, alunos/atletas, atletas-guia, profissionais e dirigentes declaram aceitar e devem cumprir as normas estabelecidas por este Regulamento Específico e Regulamento Geral dos Jea's.

Art. 6º Não será permitida inclusão ou substituição de provas após o término das inscrições no período de 16 a 26 de julho de 2026, exceto nos casos de mudança de classe esportiva durante o processo de classificação oficial (em caso de aluno/atleta que possua classificação via Comitê Paralímpico Brasileiro ou Instituição Desportiva Paralímpica Oficial).

Art. 7º Para fins de inscrição serão necessárias apresentar:

§ 1º- Ficha de inscrição por modalidade devidamente preenchida;

§ 2º- Qualquer documento oficial com foto (RG, Carteira de Identidade Nacional, Carteira de Trabalho Física, Passaporte e Carteira Militar), original ou fotocópia autenticada em cartório e dentro da validade, conforme Decreto 10.977/2022.

§ 3º- Laudo médico que comprove a deficiência sendo:

- a) Deficiência Física;
- b) Deficiência Visual;
- c) Deficiência Intelectual;
- d) Deficiência Auditiva; e
- e) Transtorno do Espectro Autista com deficiência intelectual + teste WISC IV ou WAIS III.

Art. 8º Os alunos/atletas adentrarão na área de competição, mediante apresentação do documento oficial com foto. Estabelecido no regulamento Geral, sem o qual não será permitida a participação.

Art. 9º As competições acontecerão no período dos Jea's e serão previamente divulgadas em boletim oficial.

Art. 10º Nenhum aluno/atleta, atleta-guia, professor ou colaborador poderá adentrar a área de competição sem documentação e a devida autorização.

Art. 11º Conforme Regulamento Geral dos Jea's:

Poderão ser responsáveis por dirigir às equipes:

§ 1º - Poderão dirigir as equipes/escolas somente professores de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão;

§ 2º – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes.

§ 3º - Os colaboradores (diretor, secretário, pedagogo e professores de outras disciplinas) só poderão acompanhar as equipes e não as dirigir, para que ela não perca por W x O. Deverá apresentar a Carteira de Identidade original, eles deverão fazer parte da inscrição anexando o seu RG no campo Colaborador.

Art. 12º O processo de inscrição dos Jea's PCD será on-line, realizado por meio do aplicativo Copa Fácil, o professor responsável deverá realizar as seguintes etapas descritas abaixo:

1º passo: Baixe o app Copa Fácil no Google play;

2º passo: adicionar a equipe na modalidade desejada, os alunos e o técnico indo em editar;

3º passo: após o cadastro de todos os participantes a inscrição deverá ser finalizada clicando em enviar.

4º Qualquer dúvida, por favor, entre em contato por meio do e-mail: desportoescolar@educacao.am.gov.br

Art. 13º Em caso de classificação para os JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB's (nascidos de 2012 a 2014) na modalidade atletismo, segue o disposto no §4º do Art. 32º do Regulamento Geral dos Jea's.

Art. 14º As modalidades coletivas e individuais serão regidas pelos seus respectivos regulamentos específicos e obedecendo as normas de disputas estabelecidas pela coordenação dos jogos.

Art. 15º Encerrados os Jogos, será proclamado a Escola campeã na categoria PCD por Modalidade e Geral.

Art. 16º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.